

Dia do
Desafio

30 ANOS DO MOVIMENTO

28 MAIO 2025

PUBLICIDADE

IMPOSTO DE RENDA

Veja principais erros e como usar a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda 2025

Modelo é o mais indicado para quem ainda não prestou contas; prazo para declarar termina na próxima sexta (30)

DÊ UM CONTEÚDO



25.mai.2025 às 4h00

EDIÇÃO IMPRESSA

Ouvir o texto A- A+

Cristiane Gercina
Luciana Lazarini

SÃO PAULO A declaração pré-preenchida do [Imposto de Renda 2025](#) é a melhor opção para quem ainda não enviou o IR à [Receita Federal](#). Isso porque o modelo, como o próprio nome diz, traz [informações pré-preenchidas](#), facilitando a prestação de contas ao fisco.

O prazo para declarar termina às 23h59 desta sexta-feira (30). Quem é obrigado e atrasa a entrega paga multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido no ano.

Mesmo sendo uma boa opção, consultores ouvidos pela **Folha** recomendam cuidado, assim como a própria Receita Federal. O fisco lembra que as informações que ali estão são de responsabilidade do contribuinte e, se enviar a declaração com erros, poderá cair na malha fina.



newsletter folhamercado

De 2ª a 6ª pela manhã, receba o boletim gratuito com notícias e análises de economia

Digite seu e-mail



relacionadas



Anúncio da Fazenda sobre IOF 'foi risco Brasil na veia, uma aula', diz CEO da Avenue

Receita muda acesso ao e-CAC na reta final da entrega do Imposto de Renda 2025; entenda

Escolha de melhor modelo para declarar o Imposto de Renda só pode ser feita até o dia 30



Artrose? Esta joelheira biônica pode ajudar a renovar seu joelho
LegFix | Patrocinado

por taboola

Uma homenagem aos autores selecionados entre os 25 melhores livros brasileiros do século 21

Seleção foi realizada pela Folha de S.Paulo, com a participação de 100



Prazo para declarar o IR chega ao final na sexta, dia 30; veja erros da pré-preenchida - Catarina Pignato/Folhapress

A Receita estima que 57% das declarações sejam feitas com essa funcionalidade, "que facilita o preenchimento e reduz erros", afirma nota do fisco. Até agora, quase 50% dos declarantes optaram pelo modelo. São esperadas 46,2 milhões de declarações neste ano.

As informações da declaração pré-preenchida estão disponíveis para contribuintes com selo Gov.br prata ou ouro. Quem faz pelo aplicativo da Receita, em Meu Imposto de Renda, ou opta pela declaração online, no e-CAC (Centro de Atendimento Virtual) já tem acesso direto ao modelo.



Dentre os principais erros da pré-preenchida estão falta de saldos bancários, de saldos de investimentos, inversão de rendimentos isentos com rendimentos de tributação exclusiva na fonte, falta de valores de compra e venda de imóveis e falhas nos gastos com saúde, os que mais levam contribuintes à malha fina.

Richard Domingos, diretor-executivo da Confirp Contabilidade, diz que a declaração pré-preenchida sempre apresenta algumas "inconsistências", pois não realmente não vem com todas as informações.

"O que ela traz são apenas avisos para que o contribuinte fique sabendo que a Receita tem determinada informação", diz.

folha mercado

jurados

EstúdioFOLHA:
projetos patrocinados



PUBLICIDADE

veja também



MINHA CASA PRÓPRIA <

Como realizar o sonho da casa própria? Veja estratégias e opções

PREVIDÊNCIA SOCIAL <

INSS muda regra de prorrogação do auxílio-doença; saiba como pedir



PUBLICIDADE

ESTÚDIO FOLHA
CONTEÚDO PATROCINADO < >



99FOOD

Novo app garante zero taxas para restaurantes



MASTERCARD

Ampliar segurança nas compras online é prioridade



CADASTRA

Buscas na internet passam por revolução



SICREDI

ONU declara o Ano Internacional das Cooperativas

● ● ● ● ● PARAR

PUBLICIDADE



Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Digite seu e-mail



Um dos exemplos, segundo ele, é a compra e venda de um imóvel. "Se comprou um imóvel, a pré-preenchida vai informar que comprou, mas não vai trazer os dados exatos. Não traz o saldo em 31 de dezembro de 2024, por exemplo. Essa informação quem tem que declarar é quem comprou", afirma.

Sobre as despesas médicas, ele diz que é preciso prestar muita atenção e só declarar o que realmente há como comprovar. "Não sei se é erro da Receita ou do plano de saúde, clínica ou médico que enviou os dados. Mas as despesas médicas, por exemplo, não trazem na maioria das vezes os reembolsos, o que acaba levando o contribuinte à malha fina", diz.



Dilma Rodrigues, sócia da Attend Consultoria, afirma que entre os principais erros estão o fato de que o sistema não reconhece algumas informações bancárias em "Bens e Direitos" que já constavam na declaração e traz esses dados novamente, duplicando-as, e que há instituições financeiras com saldo e outras, não.

Além disso, os valores de instituições financeiras em "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" nem sempre são trazidos automaticamente e em "Outras Informações", na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas/Exterior", o sistema não reconhece automaticamente os Darfs (Documentos de Arrecadação das Receitas Federais) pagos sob o código 0190, diz Dilma.

"A declaração pré-preenchida tem, progressivamente, apresentado melhorias, porém o contribuinte deve estar ciente das principais falhas do sistema e se basear em documentos legítimos para realizar o

preenchimento, com dados dos informes de rendimentos das fontes pagadoras, contratos, recibos, notas fiscais e demais informações que sustentem o preenchimento seguro", diz ela.

VEJA OS PRINCIPAIS ERROS ENCONTRADOS NA DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA

1. Falta de saldos bancários
2. Contas não reconhecidas pelo contribuinte
3. Valor de rendimento do aposentado que está zerado quando ele entra como dependente em uma declaração
4. Rendimentos isentos somados aos rendimentos exclusivos na fonte no caso de alguns investimentos
5. Fundos de investimentos com rendimentos, mas sem estar listados na ficha "Bens e Direitos"
6. Pagamentos efetuados a especialidades que não garantem dedução do IR, como nutricionista e enfermeira obstétrica, por exemplo
7. Reembolsados pelo plano de saúde não aparecem
8. Falhas nas informações de valores dos planos de saúde, bem abaixo do que foi pago no ano

COMO ENVIAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA?

A declaração do IR pode ser feita pelo PGD (Programa Gerador da Declaração), [que é baixado no computador](#). Também há a opção de enviar a declaração pelos pelo aplicativo da Receita, em "Meu Imposto de Renda", ou online, pelo e-CAC, também em "Meu Imposto de Renda".

A forma mais rápida para declarar é optando pela declaração pré-preenchida. Para isso, é preciso ter senha no portal Gov.br nível prata ou ouro.

O contribuinte deve informar todos os rendimentos obtidos no ano a que se refere a declaração que, neste caso, é 2024, declarar seus bens, suas dívidas, investimentos, financiamentos e gastos dedutíveis como despesas com saúde, educação, dependentes, previdência oficial e privada, e com livro-caixa, para quem tem atividade como autônomo.

É preciso ter os documentos que comprovem tudo o que está sendo declarado. Depois de preencher o IR, o contribuinte deve checar as pendências —as vermelhas impedem o envio e as amarelas, não— informar a conta que quer receber a restituição ou se quer o valor por Pix, e enviar o IR.

QUEM DEVE DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA 2025?

- Quem recebeu rendimentos tributáveis —como salário e aposentadoria— a partir de **R\$ 33.888** terá de declarar o IR neste ano.
- Cidadão que recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (como rendimento de poupança ou FGTS) **acima de R\$ 200 mil**
- Contribuinte que teve ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da [venda de imóvel com valor maior do que o pago na compra](#)
- Contribuinte com isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias
- Quem realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, **superaram R\$ 40 mil**, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto. Valores até R\$ 20 mil são isentos
- Cidadão que tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, **acima de R\$ 800 mil**
- Contribuinte que obteve receita bruta na atividade rural em **valor superior a R\$ 169.440 ou quer compensar** prejuízos de anos anteriores ou do próprio ano-calendário
- Passou a morar no Brasil em 2024 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro
- Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores
- Contribuinte titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira
- Contribuinte que optou por atualizar o valor de imóveis com o [pagamento de imposto menor instituído em dezembro de 2024](#)
- Obteve rendimentos em capital aplicado no exterior em aplicações financeiras ou lucros e dividendos de entidades controladas

VEJA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO DO IR

Lote	Data de pagamento
1º lote	30 de maio
2º lote	30 de junho
3º lote	31 de julho
4º lote	29 de agosto
5º lote	30 de setembro



tópicos

LEIA TUDO SOBRE O TEMA E SIGA:

- imposto de renda 2025
- receita federal

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](#)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](#) ou na [Google Play](#) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

- ENVIE SUA NOTÍCIA
- ERRAMOS?

comentários

Os comentários não representam a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem.

MARIA APARECIDA S DE SOUSA Há 20 horas

Fiz a declaração pré-preenchida constando os gastos com despesa médica dos quais tenho comprovação. Ocorre que fui surpreendida com pendências na declaração que questionavam boa parte dos valores declarados. Ao entrar em contato com os profissionais de saúde, nenhum deles havia entregue a declaração por isso os meus dados não batiam. As empresas e profissionais não deveriam declarar antes da Pessoa Física? Como a receita pode falar em pendências se atendi as exigências? Sinceramente...

 RESPONDA  1  DENUNCIE

ADAUTO LIMA Ontem às 15h56

Fiz duas declarações anteriores usando a Declaração Pré-Preenchida. A primeira faz mais tempo e me deu mais trabalho pois tive refazer quase tudo e retificar dado a dado quase tudo que veio automaticamente. Agora, diante do alarte, tentei de novo. Que decepção. Não evoluiu nada. A única coisa que evoluiu foi a propaganda enganosa. Ficou mais enganosa. Não somos nós que deveríamos declarar. A Receita tem como obter todas as informações sem nos dar trabalho. É ela que deveria nos enviar pronta.

 RESPONDA  0  DENUNCIE

- TODOS OS COMENTÁRIOS (2)
- COMENTE

Comentar é exclusividade para assinantes.

Recomendadas para você



Mão de Brigitte na cara de Macron constringe governo francês; veja vídeo



Idoso mantido morto em casa pelos filhos no RJ recebia cerca de R\$ 5.000 do INSS



CASA FOLHA
Em nova jornada da plataforma, diretor de 'Tropa de Elite' e 'Narcos' comanda aulas sobre 'A ar...



F5
Após alerta vermelho em São Paulo, 'Vale Tudo' preocupa Globo também em outras capitais



FOLHA DE S. PAULO
Luana Piovani discute com brasileiros na Praia de Cascais em Portugal: 'Otários'



Patrocinado

(VERISURE)

Esse novo alarme com câmera custa quase nada (consulte o preço)



Camas inteligentes de luxo que todos podem pagar

Visionary Echo | Sponsored



Patrocinado

(CONSÓRCIO MYCON)

Consórcio Mycon [Confira]

Saiba Mais



Patrocinado

(CONSÓRCIO MYCON)

Seu consórcio sem burocracia: descubra como funciona o Mycon

Saiba Mais



Patrocinado

(ACABE COM OS FUNGO)

Quando o fungo nas unhas não melhora, faça isso imediatamente (incrível)



Patrocinado

(REPELENTE S...)

Ratos, pombos, maritacas e insetos nunca mais! | Saiba Mais

Saiba Mais



Patrocinado

(REPELENTE S...)

Repelente de pombos e maritacas vira febre no Brasil

Saiba Mais



Casa Folha

CasaFolha | Evoluir é um processo de aprendizagem contínua. Aprenda com os



F5

Bianca Censori toma sorvete com os seios à mostra na Espanha

memores.



Patrocinado

(ACABE COM OS FUNGO)

Fungo nas unhas?
Experimente esta noite (é genial)



Patrocinado

(PAPERELA)

Fausto Silva tem 75 anos,
segure firme antes de vê-Lo



Patrocinado

(NEUROFIT)

Pare a neuropatia: descubra
como

RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

PUBLICIDADE

mais lidas em mercado

[VER TODAS](#)

1 FERIADOS

Corpus Christi não é feriado nacional; saiba quais são os direitos do

2 IMPOSTO DE RENDA

Veja principais erros e como usar a declaração pré-preenchida do

3 CHINA

Sob ameaça dos EUA, Brasil incorpora inteligência artificial da

4 VIDA PÚBLICA

Apagão de servidores públicos ameaça travar projetos de

5 BANCO CENTRAL

Dinheiro esquecido em bancos poderá ser resgatado